



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

| PORTARIA Nº 183/2018/DG - Manaus, 4 de julho de 2018 |

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício COLEPRECOR Nº. 055/018-Circular, do Presidente do COLEPRECOR convidando este Egrégio Regional para Reunião de Secretários das Corregedorias Regionais, Diretores-Gerais e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicações, para reuniões específicas de trabalho, na cidade de Brasília (DF), nos dias 8 e 9-8-2018.

CONSIDERANDO que os referidos encontros justificam-se pela necessidade constante de compartilhamento de informações e práticas adotadas pelos Tribunais do país.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 65/2018/SCR, da Diretora da Corregedoria Regional, de ordem do Desembargador Corregedor Audaliphal Hildebrando da Silva informando que o servidor LUIZ GUSTAVO SANCHES MONTARDA irá representá-la no Encontro de Secretários das Corregedorias, que ocorrerá nos dias 8 e 9-8-2018, na cidade de Brasília (DF).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO SANCHES MONTARDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Adm. Classe “C”, Padrão: NI-A03, Assistente Jurídico da Corregedoria (Função FC-03), à cidade de Brasília (DF), para participar do Encontro de Secretários das Corregedorias, no período de **7-8-2018 a 10-8-2018**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **7-8-2018 a 10-8-2018**, com adicional de deslocamento.

III – CONSIDERAR como trânsitos os dias 7-8 e 10-8-2018.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se.

|Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa

Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.

sss |